



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 162, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados nos incisos III e X do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#), que institui a Comissão de Inteligência (CI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, da Comissão de Inteligência (CI) referenciados nos incisos III e X do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#):

I - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza indicada pelo Presidente;

II - Andrea Rodrigues De Moraes, juíza indicada pelo Presidente; e

III - Ângela de Almeida José Drumond, servidora indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMECJT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região